

COMUNICADO PROEPE N.º 01/2015

APRESENTA AOS COORDENADORES, DOCENTES E DISCENTES DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO O PROGRAMA DE FORMAÇÃO GERAL DESTINADO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARTICIPANTES DO ENADE 2015.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAE Centro Universitário, no uso das atribuições previstas na legislação interna e observando os dispositivos regulatórios do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, pertinentes ao ENADE, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão apresenta aos Coordenadores de Curso de Graduação, ao Corpo Docente e Corpo Discente da FAE Centro Universitário o Programa de Formação Geral destinado aos discentes que realizarão o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE 2015.

O Programa de Formação Geral será permanente, de caráter interdisciplinar, e terá por objetivo o desenvolvimento de atividades práticas de leitura e interpretação de textos, envolvendo as disciplinas dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário.

No 2º (segundo) semestre de 2015, o Programa aplicar-se-á, apenas, aos discentes concluintes, matriculados nos cursos participantes do Ciclo ENADE 2015, ou seja, bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Desenho Industrial, Direito, Negócios Internacionais, Psicologia, e cursos de Tecnologia em Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Marketing e Logística.

DO PROGRAMA

O Programa de Formação Geral será desenvolvido no período de 19 de agosto a 10 de novembro de 2015, na modalidade EAD (educação a distância), e o acesso ao curso será informado aos discentes por intermédio do *hotsite* www.fae.edu/enade.

O Programa de Formação Geral será formado por 04 (quatro) temas, distribuídos da seguinte forma:

- 1) *Cultura e Arte*: com foco nas questões das relações de trabalho, sociodiversidade e multiculturalismo;
- 2) *Avanços Tecnológicos*: com foco nas questões relacionadas à “ciência, tecnologia e sociedade” e “tecnologias da informação e comunicação”;

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

- 3) *Democracia, ética e cidadania*: esse tema será aliado às questões de “política públicas” e “responsabilidade social”;
- 4) *Ecologia*: com foco nas questões de “globalização e política internacional” e “vida urbana e rural”.

DA AVALIAÇÃO

A participação do discente no Programa de Formação Geral será facultativa.

O Programa terá 12 (doze) atividades avaliativas, valendo 01 (um) ponto cada uma. No entanto a nota máxima possível será 10 (dez), ou seja, haverá 02 (duas) atividades *bônus* que permitirão ao discente a obtenção da nota máxima, embora não acerte todas as respostas. Porém, o discente deverá observar que mesmo respondendo corretamente às 12 (doze) atividades, a nota máxima no Programa de Formação Geral não ultrapassará 10 (dez) pontos.

Ao término do Programa, o discente obterá pontuação específica que será transformada, em conformidade com a tabela a seguir, em pontos a serem utilizados na composição da nota da Segunda Avaliação, N2, em todas as disciplinas em que estiver regularmente matriculado, exceto para os disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Monografia e Estágio Supervisionado. A pontuação mínima será 0,1 (um) décimo e máxima 1,0 (um) ponto.

ACERTOS	PONTUAÇÃO
0 a 2	0,2 pontos
3 a 4	0,4 pontos
5 a 6	0,6 pontos
7 a 8	0,8 pontos
8 a 10	1,0 ponto

A correção das questões objetivas será feita automaticamente e as produções textuais, por sua vez, por professores da disciplina de *Leitura e Produção de Textos* da FAE Centro Universitário.

No processo de correção das produções textuais, os docentes envolvidos observarão os 03 (três) critérios a seguir, auferindo a nota que melhor se adapta ao texto apresentado:

TEMA	0,2	Aborda o tema com excelência: expõe sua opinião ao tema, apoiando-se nos textos da coletânea.
	0,1	Aborda o tema satisfatoriamente: expõe sua opinião sobre o tema, mas demonstrando uma leitura superficial dos textos e da própria proposta de tema de redação.
	0,05	Apenas tangencia o tema: discorre sobre assuntos relacionados ao tema, demonstrando uma leitura demasiadamente superficial dos textos.
	0,0	Redação redigida fora do tema proposto.
ESTRUTURA	0,4	O aluno apresenta um texto coeso e coerente, em que há manutenção do tema, progressão da sua ideia essencial, boa organização global e não-contradição interna ou externa. O texto atende plenamente ao esperado para um artigo de opinião, apresentando posicionamento do aluno, argumentação e contra-argumentação.
	0,3	O aluno apresenta um texto, satisfatoriamente, coeso e coerente, em que há manutenção e progressão do tema, mas com algum problema de organização global. Não há contradição interna, nem externa. Uso adequado de um gênero de texto argumentativo. O texto atende satisfatoriamente a um artigo de opinião, apresentando posicionamento do aluno e argumentação.

	0,2	O aluno apresenta um texto pouco coeso e coerente, sem continuidade e progressão da ideia essencial do tema, com problemas de organização global e, também, com alguma contradição interna e/ou externa. Uso pouco adequado de um gênero de texto argumentativo, com um posicionamento e argumentação pouco articulados.
	0,1	O aluno apresenta um texto sem coesão e sem coerência, em que não há continuidade e progressão da ideia essencial do tema. Há, ainda, problemas gerais de organização global do texto, com contradição interna e externa. Não atende o esperado para um artigo ou um texto de opinião.
LINGUAGEM	0,4	Uso adequado da norma-padrão, sem erros de concordância, ortografia, pontuação, emprego de gírias ou marcas evidentes da oralidade.
	0,3	Uso adequado da norma, mas com dois ou três erros de concordância ou pontuação ou ortográficos que não comprometem a leitura do texto. Não faz uso de gírias e marcas evidentes da oralidade.
	0,2	Uso pouco adequado da norma, com vários erros de concordância, pontuação ou ortográficos que comprometem a leitura do texto, desviando a atenção do corretor mais para a forma do que para o conteúdo. O texto apresenta gírias e marcas evidentes da oralidade.
	0,1	Uso inadequado da norma, com vários erros de concordância, pontuação e ortográficos que comprometem muito a leitura do texto, desviando a atenção do corretor totalmente para a forma, em detrimento do conteúdo. Uso de marcas evidentes da oralidade.
	0,0	Texto com problemas gravíssimos, inviabilizando a compreensão do tema abordado, desviando totalmente a atenção do leitor para os diversos erros.

DO CRONOGRAMA

O Programa de Formação Geral obedecerá ao cronograma a seguir.

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES			
MÊS	COLETÂNEA/ FILME	ATIVIDADE	ATIVIDADE PARA SEMESTRES FINAIS DO CURSO
19 de agosto a 01 de setembro	1	1	Produção de Texto 1 Fórum
	1	2	2 questões objetivas Fórum
01/09 – Encerrar atividades da 1ª quinzena			
02 a 15 de setembro	1	3	2 questões objetivas Fórum
	1	4	2 questões objetivas Fórum
15/09 – Encerrar atividades da 2ª quinzena e prazo final para correção das Produções de Texto 1			
16 a 29 de setembro	Filme 1	5	Produção de Texto 2 Fórum sobre o filme
	Filme 1	6	2 questões objetivas sobre o filme Fórum sobre o filme
29/09 – Encerramento da 3ª quinzena			
30 de setembro a 13 de outubro	2	7	2 questões objetivas Fórum
	2	8	2 questões objetivas Fórum
13/10 – Encerramento da 4ª quinzena e prazo final para correção das produções de texto 2			

14 a 27 de outubro	2	9	Produção de Texto 3 Fórum
	2	10	2 questões objetivas Fórum
27/10 – Encerramento da 5ª quinzena			
28 de outubro a 10 de novembro	2	11	2 questões objetivas Fórum
	2	12	2 questões objetivas Fórum
10/11 – Encerramento da 6ª quinzena e prazo final para correção das produções de texto 3			

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas referentes ao Programa de Formação Geral poderão ser dirimidas no espaço FALE CONOSCO por meio do *link* <http://www.fae.edu/faleconosco/>, selecionando a categoria *Sala Virtual de Cursos e Programas*.

O discente que participar do Programa de Formação Geral, realizando no mínimo 10 das 12 atividades propostas, obterá certificação de 40 (quarenta) horas que poderão ser utilizadas para a convalidação em atividades complementares.

Casos omissos a este Comunicado serão discutidos no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvida a Diretoria de *Campus*.

Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se.

Curitiba, 18 de agosto de 2015.

Everton Drohomerski
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão